

DELIBERAÇÃO Nº 015/2017 – CEDCA/PR

Considerando Deliberação nº 081/2012 que aprovou o Projeto “GIBI: Turminha da Segurança 2 e Colorindo o ECA” da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SICRIDE, no valor de R\$ 80.450,00 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais),

Considerando o saldo do recurso da Deliberação nº 081/2012, mantido em reunião extraordinária do mês de março de 2016.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de Março de 2017.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto de criação e reprodução de Campanha integrada para o NUCRIA, protocolado sob nº 13.120.964-9.

Art. 2º Pela inclusão da divulgação do disque denúncia 181 no material da Campanha a ser reproduzido.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**